ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Câmara de Vereadores
Montenegro

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 046 /2016

Gabinete do Vereador, 27 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Seja criado Fundo Municipal para o desenvolvimento do Povo de Terreiro, a ser gerido pelo Conselho Municipal do Povo de Terreiro. A criação deste fundo municipal se faz necessária para o desenvolvimento das ações voltadas para o povo de terreiro, focadas na proteção, conservação do patrimônio histórico e cultural e também no fomento das atividades de regularização e desenvolvimento do povo de terreiro de Montenegro.

Vereador Márcio Miguel Müller
Solidariedade

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller